

Ofício IEF/NAR CAPELINHA nº. 22/2026

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2026.

Prezado Senhor
Jerry Adriano Cordeiro
Sítio Cará - Tocão - Sítio Porteiras
Rua dos Ipês nº 21 Bairro Florestal
Itamarandiba/MG CEP 39.670-000

Assunto: Notificação de ARQUIVAMENTO do PA 2100.01.0031310/2024-85 e notificação de prazo para, querendo, interposição de recurso

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0031310/2024-85].

Prezado Senhor;

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar-lhe que o processo 2100.01.0031310/2024-85, formalizado em nome de **Jerry Adriano Cordeiro CPF 042.742.476-35**, junto ao Núcleo de Apoio Regional de Capelinha / Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, requerendo intervenção ambiental do tipo "**Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 14,8704 ha**", na propriedade **Sítio Cará - Tocão - Sítio Porteiras**, município de **Carbonita/MG**, foi **ARQUIVADO** através de **Decisão Administrativa IEF/URFBIO JEQ - NCP Nº 9/2026 (132731857)**, nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fundamento no **Despacho nº 46/2026/IEF/NAR CAPELINHA (132588312)**, cujas cópias seguem anexas para vosso conhecimento.

Fica o empreendedor ciente de que, caso queira, poderá interpor recurso contra a referida decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, conforme disposto no artigo 80 do Decreto nº 47.749/2019.

Informamos finalmente que toda a equipe multidisciplinar deste Núcleo, responsável pela análise dos autos, encontra-se totalmente à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimento de eventuais dúvidas oriundas do presente.

Termos em que, cientifica-se.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Aline Aparecida de Azevedo Meira, Coordenadora**, em 10/02/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **133058852** e o código CRC **D7F911D6**.

Referência: Processo nº 2100.01.0031310/2024-85

SEI nº 133058852

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

Data de Envio:

10/02/2026 15:54:24

De:

IEF/Aline <aline.meira@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

jadirvsilva@yahoo.com.br

Assunto:

Notificação de ARQUIVAMENTO do PA 2100.01.0031310/2024-85 e Notificação de prazo para, querendo, interposição de recurso

Mensagem:

Prezado Jadir;

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar-lhe o Ofício IEF/NAR CAPELINHA nº. 22/2026, com Notificação de ARQUIVAMENTO do PA 22100.01.0031310/2024-85 e Notificação de prazo para, querendo, interposição de recurso em nome de Jerry Adriano Cordeiro / Sítio Cará - Tocão - Sítio Porteirias / Carbonita/MG , juntamente com todos os documentos mencionados no mesmo:

*Despacho nº 46/2026/IEF/NAR CAPELINHA

*Decisão Administrativa IEF/URFBIO JEQ - NCP Nº 9/2026

*Publicação do arquivamento no Diário Oficial de Minas Gerais

Por favor, gentileza acusar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Aline Aparecida de Azevedo Meira
Coordenadora / NAR Capelinha
URFBio Jequitinhonha / IEF

Anexos:

Oficio_133058852.html

Despacho_132588312.html

Decisao_Administrativa_132731857.html

Publicacao_133058401_Arquivamento_de_AIA___10_02_2026___Jerry_Adriano_Cordeiro_e_Edvaldo_Goncalves_Costa.pdf